

INDICAÇÃO Nº 73/2025

A Vereadora que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal e da Secretaria Municipal da Saúde, sugerindo: SEJA VIABILIZADA A DISPONIBILIZAÇÃO DE FISIOTERAPIA PÉLVICA POR MEIO DA SECRETÁRIA DA SAÚDE MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

A fisioterapia pélvica tem se mostrado uma importante ferramenta de prevenção e tratamento de diversas disfunções do assoalho pélvico, como incontinência urinária, fecal, prolapsos e disfunções sexuais, que afetam tanto mulheres quanto homens, em diferentes faixas etárias.

Atualmente, os encaminhamentos de fisioterapia pélvica acontecem via CIS AMEOSC, porém, a fila de demandas se mantém em aproximadamente 20 pacientes, o que causa certa demora nos atendimentos.

A disponibilização desse serviço especializado, aliado a equipamentos adequados, representa significativo avanço na qualidade de vida da população, reduzindo o impacto dessas condições sobre a saúde física e emocional dos pacientes, além de colaborar para a diminuição de custos futuros ao sistema público de saúde, com internações, cirurgias ou tratamentos mais complexos.

Assim, a presente indicação visa assegurar que a população tenha acesso a um atendimento completo, humanizado e moderno, fortalecendo as políticas públicas de saúde preventiva e de reabilitação, mediante a viabilização dos atendimentos via Município, com a aquisição dos equipamentos, contratação de pessoal e disponibilização de um espaço físico adequado.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 04 de Setembro de 2025.

LEOCÁDIA THOMAS WELTER
Vereadora